Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011409/2026-24

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Assunto: Contratação de serviços de buffet em atendimento ao evento em celebração ao dia do Servidor Público.

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 191/2025 (SEI nº 0124847767) e da Nota Informativa nº 411/2026 (SEI nº 0124853716), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA., por meio da Ata de Registro de Preços nº 28/2026 (SEI nº 0124848963), que se encontra em vigência, visando à prestação de serviço eventual de buffet – tipo brunch, para atendimento ao evento alusivo à celebração ao Dia do Servidor Público nesta Secretaria.

Em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme planilha orçamentária (SEI nº 0124849892).

Ademais, **DECLARO** que:

a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;

b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

2) Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 16/10/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125075953** e o código CRC **ED02450A**.